



INDICAÇÃO Nº 95/83.



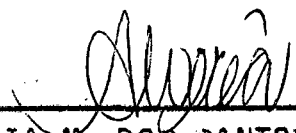
Senhor Presidente,

Existem no Município de Cabo Frio, as chamadas obras inacabadas que fazem parte de constantes indicações por parte da Comunidade. Obras que são iniciadas e que sem mais e sem menos são interrompidas sem que haja uma explicação plausível por parte das Autoridades competentes.

Como obra inacabada, classifico o calçamento da Rua Gustavo Beranger que encontra-se paralizado, exigindo a atenção da atual Administração Municipal, no sentido de que seja complementado o seu calçamento.

É com fundadas esperanças que dirijo-me ao Senhor Presidente, no sentido de que, após ouvido o Superior Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o término do calçamento da rua Gustavo Beranger, localizada no Bairro Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 1983.



ANA CÉLIA M. DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -